



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 004018

APRO **DESPACHO**

Ribeirão Preto, ... 15 JUN. 2020

EMENTA:

REQUER A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DENOMINADO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "LINO STRAMBI", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de "LINO STRAMBI".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhado em anexo a justificativa á propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.


MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 20309/2020
Data: 15/06/2020 Horário: 09:06
LEG -



JUSTIFICATIVA

Faleceu na tarde da última quarta-feira, 10 de junho, aos 87 anos, o empresário e ex-superintendente da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto, Lino Strambi.

Lino, figura importante na sociedade ribeirãopretana, era viúvo e estava acometido de Alzheimer.

Em 1964 juntamente com sua esposa Myrian de Souza Strambi, fundou a empresa Lino Strambi, que inicialmente, como divulgado no site da instituição, era dedicada à área de engenharia, mas cresceu e, atualmente, atende vários setores, desde gráfica rápida, desenho e engenharia, materiais para pintura, artesanato, dentre outros.

Lino Strambi deixa os filhos Fernando, Luciane e Christiane; os netos Natália, Marco Aurélio, Guilherme, Gustavo, Érica e Eduardo e os bisnetos Emanuel, Bento e Isabela e um importante legado na cidade de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.


MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB